

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura



Parecer
Projeto nº 264/2024
Mensagem nº 164/2024

Origem: Poder Executivo

Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 4.289, de 12.07.2024, e dá outras providências".

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Cristiano Maia Arantes

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Mário Luís Pedroso das Neves

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria busca alterar Lei Municipal nº 4.289 de 12 de julho de 2024 a qual aprovou a LDO/2025. Refere-se apenas ao Anexo de Prioridades e Metas aprovados para o exercício de 2025.

II - Conclusão do Relator:

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

A matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Assim sendo, a Relatoria vota pela tramitação da matéria.

O

Avenida Roberto Silveira, 421 – 2º e 3º andares – Centro – Miguel Pereira/RJ – CEP 26900-000. Portal: www.miguelpereira.rj.leg.br – E-mail: camara@miguelpereira.rj.leg.br – Tel.: (24) 2484-2303



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

É como vota o Relator.

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

 No mérito, a comissão considera correta a tramitação, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 20 de dezembro de 2024.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente/Relator

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA Vice-Presidente

MÁRIO LUÍS PEDROSO DAS NEVES Membro